

12/7
18
18/9

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
TÉCNICO SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL
(REFERÊNCIA D)**

ATA N.º 2

----- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Tabuaço, pelas nove horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Comunicação Social), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2025, estando presente, Miguel Santos, Técnico Superior, Presidente do Júri, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva, Técnica Superior, 1.ª vogal efetiva e Mónica Alejandra Cheganças Ramos, Técnica Superior, 2.ª vogal efetiva. -----

----- A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaborar a lista de candidatos excluídos e admitidos, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

1 - Análise das candidaturas:

----- Foram recebidas 14 candidaturas de acordo com a seguinte lista: -----
----- Ana Cristina Pena Dias; -----
----- Ana Patrícia Oliveira Carvalho; -----
----- Ana Rita dos Santos Ferreira Leandro; -----
----- Bernardo David Rodrigues Soares; -----
----- Cátia Sofia de Jesus Sequeira; -----
----- Daniel Filipe Bandarrinha Faiões; -----
----- Filipe José dos Santos Carvalho; -----
----- Katja Pryscilla Cunha Martins-Augusto; -----
----- Maria Manuela Benfeito Martins; -----
----- Micaela Nunes Silva; -----
----- Ricardo Durval Afonso; -----
----- Ruben Tiago da Silva Bento Craveiro; -----
----- Sandra Isabel dos Santos Marques; -----
----- Valter Manuel Medeiros Gomes. -----

----- Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1.1 Candidatos Admitidos:

----- Admitir os candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar: -----

Nome dos Candidatos Admitidos	Método Seleção
Maria Manuela Benfeito Martins Sandra Isabel dos Santos Marques	PC/AP/EAC

Legenda:

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 Candidatos Admitidos Condicionalmente:

----- Admitir condicionalmente os candidatos que a seguir se identificam, por se poder aceitar a falha identificada como um mero lapso: -----

Nome dos Candidatos Admitidos Condicionalmente	Falha Identificada
Ana Patricia Oliveira Carvalho	Não datou e assinou o Curriculum Vitae
Ana Rita dos Santos Ferreira Leandro	Não assinou o formulário de candidatura, nem datou e assinou o Curriculum Vitae
Daniel Filipe Bandarrinha Faiões	Não datou e assinou o Curriculum Vitae
Filipe José dos Santos Carvalho	Não assinou o formulário de candidatura

1.3 Exclusão de candidatos:

----- Excluir os candidatos que a seguir se identificam, por não reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão: -----

Nome dos Candidatos Excluídos	Motivo
Ana Cristina Pena Dias	Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrônica do Município), conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura n.º 9009/2025/2, de 3 de abril, publicado na BEP OE202504/0254 Não detém Licenciatura na área exigida, de acordo com a área CNAEF identificada no ponto 8 do aviso de abertura OE202504/0254
Bernardo David Rodrigues Soares	Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrônica do Município), conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura n.º 9009/2025/2, de 3 de abril, publicado na BEP OE202504/0254
Cátia Sofia de Jesus Sequeira	Não detém Licenciatura na área exigida, de acordo com a área CNAEF identificada no ponto 8 do aviso de abertura OE202504/0254
Katja Pryscilla Cunha Martins-Augusto	Não possui certificado de habilitações literárias reconhecido pelas autoridades governamentais da República Portuguesa
Micaela Nunes Silva	Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrônica do Município), conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura n.º 9009/2025/2, de 3 de abril, publicado na BEP OE202504/0254
Ricardo Durval Afonso	Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrônica do Município), conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura n.º 9009/2025/2, de 3 de abril, publicado na BEP OE202504/0254
Ruben Tiago da Silva Bento Craveiro	Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrônica do Município), conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura n.º 9009/2025/2, de 3 de abril, publicado na BEP OE202504/0254
Valter Manuel Medeiros Gomes	Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrônica do Município), conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura n.º 9009/2025/2, de 3 de abril, publicado na BEP OE202504/0254

2 – Notificações:

----- O júri deliberou notificar os candidatos admitidos condicionalmente e os candidatos excluídos, identificados nos pontos 1.2 e 1.3, respetivamente, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 4, do artigo 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer. -----

----- O júri deliberou, também, notificar os candidatos admitidos condicionalmente para suprirem os pontos em falta, remetendo os mesmos, por correio eletrónico, para peessoal@cm-tabuaco.pt, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de notificação, devendo advertir-se que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinará a sua exclusão do procedimento concursal. -----

----- Mais deliberou o júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão das suas candidaturas segundo o preceituado no n.º 4, do artigo 16.º, da referida Portaria. -----

----- Deliberou, ainda, o júri, que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção. -----

----- As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

O PRESIDENTE, Miguel Santos. -----

1.ª VOGAL, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva. -----

2.ª VOGAL, Mónica Alejandra Cheganças Ramos. -----

